PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
VEREADORSUBTENENTEMACEDO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR SUBTENENTE MACEDO - PROS
ASSESSORIA PARLAMENTAR

REQUERIMENTO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 136, inciso III do Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUER** à Mesa Diretiva, ouvindo o Soberano Plenário que seja inserido em Ata, **VOTO DE LOUVOR** ao **Policial Militar – SOLDADO FERNANDO DE OLIVEIRA KONDAZESKI PERTENCENTE AO 11º BPM** que durante o serviço em data de 15 de junho de 2025 (domingo), conforme relato no **BOU 2025/755979** que a equipe composta pelo SD ALBERTO e o SD FERNANDO, foram solicitados para comparecem no estabelecimento comercial "BAR DO ARCELINO", na Rua: Alcides Ferreira de Andrade, 280 no Bairro São Francisco de Assis pertencente ao Grande Lar Paraná onde informações preliminares relatavam que um homem estaria engasgado e sem conseguir respirar direito, no local, a equipe visualizou o dono do estabelecimento comercial, O SR ARCELINO MACHADO, engasgado e com várias pessoas ao redor tentando ajudá-lo. a equipe rapidamente iniciou a técnica de primeiros socorros "MANOBRA DE HEIMLICH" onde após alguns segundos, obtivemos êxito em desobstruir as vias aéreas do SR ARCELINO MACHADO (engasgado com um pedaço de frango). quase simultaneamente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/06/2025 13:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p1f86eec5fce2d.

a equipe samu compareceu ao local, onde realizou o encaminhamento do SR ARCELINO MACHADO para a UPA para atendimento ambulatorial de praxe.

Salienta-se que a intervenção da equipe salvou a vida do SR ARCELINO MACHADO, com essa atitude a Polícia Militar do Paraná reforça seu compromisso com a proteção e a segurança da população, destacando o valor e a coragem de seus integrantes diante de situações extremas. Assim sendo o policial militar de serviço **demonstrou ser merecedor do voto de louvor**, por ter com tranquilidade e conhecimento técnico salvado a vida desse homem, demonstrando o zelo do Policial Militar citado acima no atendimento desta ocorrência.

JUSTIFICATIVA:

Sabemos que o Policial Militar faz um juramento[1] de defender o Estado, a Pátria, a Honra, a Integridade e as Instituições, com o sacrifício da própria vida, e é obvio que o bem maior de qualquer Estado é a vida.

Sabemos também que por diversas vezes os policiais militares são maus interpretados e incompreendidos em suas ações, principalmente ao tocante de confronto armado.

Nesta ação este Policial Militar é a prova cabal da dedicação além do cumprimento do dever, haja vista que em atendimento da ocorrência envolvendo uma situação dessa que poderia ter levado a vítima a morte.

Graças a DEUS em nossa cidade têm-se vários bons exemplos de ações de policiais militares que cumprem com o seu dever tendo em mente o respeito ao próximo e defendendo o cidadão de bem, sendo essa mais um belo exemplo de respeito ao próximo.

Sendo assim, solicitamos que seja inserido em ata **VOTO DE LOUVOR** pelo resultado alcançado, excelente trabalho e dever cumprido, haja vista atendimento

[1] Art. 49: Os elementos que se alistarem na Corporação, prestarão solenemente o seguinte compromisso:
"Alistando-me soldado na Polícia Militar do Estado, prometo regular minha conduta pelos preceitos da moral, respeitar os meus superiores hierárquicos, tratar com afeto os meus companheiros de armas e com bondade aos que venham a ser meus subordinados; cumprir rigorosamente as ordens das autoridades competentes e devotar-me inteiramente ao serviço do Estado e de minha Pátria, cuja honra, integridade e instituições, defenderei com o sacrifício da própria vida". Juramento de incorporação na PMPR, lei 1943, de 23 de junho de 1954.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/06/2025 13:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p1f86eec5fce2d.

do policial militar de serviço que **demonstrou ser merecedor do voto de louvor**, por ter com tranquilidade e conhecimento técnico salvado a vida desse homem, demonstrando o zelo do Policial Militar citado acima no atendimento desta ocorrência.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em **18** de junho de 2025.

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
18/06/2025 13:57:24
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

SUBTENENTE MACEDO
Vereador PRD

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/06/2025 13:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p1f86eec5fce2d.